



## **COMUNICADO**

O Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que, referente ao **PROCESSO Nº 045/2022/PMES - CONVITE Nº 004/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a “Reforma do Telhado do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (CEMEP)”**, a ser financiada através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital, conforme Ata de Classificação e Julgamento em anexo (03 folhas), a Comissão declarou a sessão encerrada e concedeu aos licitantes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “a” e § 6º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que nos termos do item 19.7.2 do Edital, o prazo será contado a partir da data de disponibilização do presente Comunicado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: [licitacao@socorro.sp.gov.br](mailto:licitacao@socorro.sp.gov.br), PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Socorro, 26 de maio de 2022.

**Paulo Reinaldo de Faria**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitações**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável